



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO CONTRATO Nº 13/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADA: BCP AMBIENTAL LTDA – ME

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico para a construção de uma praça pública, a ser implantada na Avenida Adolfo Alves Carneiro esquina com a Rua Osvaldo Bernardelli de Souza, cujo projeto deve conter área de passeios para caminhada, monumento com ênfase no turismo da região, arborização, áreas para convívio público, quadra de areia, academia ao ar livre e playground infantil.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, torna público que em 27 de fevereiro de 2013, Dispensou de licitação, na forma do inciso I do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, a contratação da empresa acima nominada, para a prestação dos serviços indicados, em virtude de ser compatível com o valor de mercado R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 27 de fevereiro de 2013 e término em 27 de março de 2013, tendo em vista os princípios de conveniência e oportunidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

70 – Sec. Mun. De Viação, Obras e Serviços Públicos –
70.101 – Sec. Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos –
04.122.0104-1.020 – Construção e Reforma de Edificações Públicas
44.90.51- 100000 – Obras e Instalações.

Alcinópolis – MS., 27 de fevereiro de 2013.

(a.) **ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES**
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO CONTRATO Nº 14/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADA: BCP AMBIENTAL LTDA – ME

OBJETO: prestação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico para a construção de uma “Feira do Produtor Rural”, com área aproximadamente de 319,00m², a ser instalada na Av. Pio Martins de Almeida, Centro de Alcinópolis – MS, a mesma terá 15 box com balcão e pia, área para apoio, estacionamento e banheiros masculino e feminino.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, torna público que em 27 de fevereiro de 2013, Dispensou de licitação, na forma do inciso I do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, a contratação da empresa acima nominada, para a prestação dos serviços indicados, em virtude de ser compatível com o valor de mercado R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 27 de fevereiro de 2013 e término em 27 de março de 2013, tendo em vista os princípios de conveniência e oportunidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

80 – Sec. Mun. de Desenvolvimento –
80.101 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
18.541.0113-2.053 – Programa de Apoio ao Turismo e Desenvolvimento Local

44.90.51- 100000 – Obras e Instalações.

Alcinópolis – MS., 27 de fevereiro de 2013.

(a.) **ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES**
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 011, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa o Agente de Desenvolvimento Municipal de Paraíso das Águas e dá outras providências.

IVAN DACRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a prioridade do governo em estabelecer políticas públicas voltadas para os empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte;

considerando o disposto nos artigos 170 e 179 da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõem sobre o tratamento diferenciado e favorecido às empresas de pequeno porte, às pequenas empresas e às microempresas;

considerando o disposto no art. 85-A, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a designação do Agente de Desenvolvimento Municipal;

considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 10 de janeiro de 2013, que institui o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte de Paraíso das Águas, DECRETA:

Art. 1º. Fica designado como Agente de Desenvolvimento Municipal de Paraíso das Águas o Senhor José Geraldo Siscar.

Art. 2º. A função de Agente de Desenvolvimento Municipal caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e na Lei Complementar Municipal nº 001, de 10 de janeiro de 2013.

Art. 3º. A função de Agente de Desenvolvimento Municipal não será remunerada nem gera relação empregatícia com o Poder Público Municipal, sendo exercida sem prejuízo de suas atividades profissionais e será considerada como de relevante interesse público.

Art. 4º. Serão indenizadas ao Agente de Desenvolvimento Municipal as despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem, quando em representação do município, no nível de Secretário Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 19 de fevereiro de 2013.

(a.) **IVAN DACRUZ PEREIRA,**
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

**NOVO CEP DE PARAÍSO
DAS ÁGUAS: 79556-000**



RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº.001/2013.

EMPRESA VENCEDORA: JORDELINO GARCIA DE OLIVEIRA

OBJETO: contratação de escritório de advocacia ou advogado para a prestação dos serviços técnicos e profissionais especializados para assessoria e consultoria técnica-jurídica administrativa dos atos do Poder Executivo Municipal.

VALOR: R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais).

ALCINÓPOLIS – MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**(a.) ELIOMAR RODRIGUES REZENDE GOMES
PRESIDENTE CPL.**

RESULTADO DO PREGÃO Nº. 005/2013.

EMPRESA VENCEDORA: EDER CARLOS CHIARETI

VALOR: R\$ 91.800,00 (Noventa e Um Mil Oitocentos Reais).

EMPRESA VENCEDORA: NIVALDO RULLI – ME

VALOR: R\$ 76.500,00 (Setenta e Seis Mil e Quinhentos Reais).

EMPRESA VENCEDORA: SILAS SOUZA DE OLIVEIRA (JUR)

VALOR: R\$ 187.000,00 (Sento e Oitenta e Sete Mil Reais).

EMPRESA VENCEDORA: JEAN COELHO PEREIRA – ME

VALOR: R\$ 71.400,00 (Setenta e Um Mil Quatrocentos Reais).

EMPRESA VENCEDORA: ANTONIO GILDO DE SOUZA – ME

VALOR: R\$ 86.700,00 (Oitenta e Seis Mil Setecentos Reais).

EMPRESA VENCEDORA: LUCELINA MARQUES ORTIZ – ME

VALOR: R\$ 71.400,00 (Setenta e Um Mil Quatrocentos Reais).

EMPRESA VENCEDORA: CLAUDIO JUNIOR DE SOUZA CARRIJO

VALOR: R\$ 58.800,00 (Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais).

EMPRESA VENCEDORA: VILSON FERREIRA DOS SANTOS – ME

VALOR: R\$ 88.200,00 (Oitenta e Oito Mil e Duzentos Reais).

EMPRESA VENCEDORA: LUIZ COIMBRA DE MELO – ME

VALOR: R\$ 71.400,00 (Setenta e Um Mil Quatrocentos Reais).

OBJETO: contratação de empresas no ramo pertinente para a prestação dos serviços de transporte escolar para os alunos da zona rural do Município de Alcinópolis – MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2013 conforme calendário escolar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

ALCINÓPOLIS – MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**(a.) ELIOMAR RODRIGUES REZENDE GOMES
PRESIDENTE CPL.**

RESOLUÇÃO N.º 040/2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Alcinópolis – MS, no uso de suas atribuições legais, conforme a reunião extraordinária realizada em 26 de fevereiro de 2013, Ata n.º 147/2013., **RESOLVE:**

Art. 1.º – Aprovar o Plano de Ação 2013, que ficaram assim distribuídos nos seguintes níveis de proteção: Proteção Social Básica Variável, Benefícios Eventuais (C.R.A.S) o valor mensal de R\$ 363,80, totalizando o valor de R\$ 4.365,60 anuais e Serv. Convivência e Fortalecimento de Vínculos (C.A.C.A) o valor mensal de R\$ 798,95, totalizando o valor de R\$ 9.587,40 anuais, totalizando Proteção Social Básica o valor anual de R\$ 13.953,00; Proteção Social Especial de Média Complexidade – CREAS Centro de Referência da Assistência Social o valor mensal de R\$ 4.550,00, totalizando o valor de R\$ 54.600,00 anuais, desta forma ficando o valor total dos recursos do Fundo Estadual para o município de Alcinópolis o valor total anual de R\$ 68.553,00.

Art. 2.º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis – MS, 26 de fevereiro de 2013.

**(a.) PATRÍCIA RIBEIRO NUNES
Presidente CMAS Alcinópolis**

RESOLUÇÃO N.º 041/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Alcinópolis – MS, no uso de suas atribuições legais, conforme a reunião extraordinária realizada em 26 de fevereiro de 2013, Ata n.º 147/2013., **RESOLVE:**

Art. 1.º – Aprovar Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro do Cofinanciamento Estadual de Assistência Social Exercício de 2012, a aplicação dos recursos nas ações sociais relativas aos programas: piso básico variável – benefícios eventuais, foram repassados a quantia de R\$ 4.365,60, que foram aplicados no mercado financeiro e rendeu a quantia de R\$ 118,04, e foram aplicados e gastos a quantia de R\$ 1.428,10, ficando um saldo de R\$ 3.055,54 para ser reprogramados; piso fixo de média complexidade - CREAS -centro de referência especializado da assistência social , foram repassados a quantia de R\$ 56.910,60, que foram aplicados no mercado financeiro e rendeu a quantia de R\$ 1.539,07, e foram aplicados e gastos a quantia de R\$ 13.710,60, ficando um saldo de R\$ 44.739,07 para serem reprogramados; piso de alta complexidade I – família acolhedora, foram repassados a quantia de R\$ 7.276,80, que foram aplicados no mercado financeiro e rendeu a quantia de R\$ 196,74, e foram aplicados e gastos a quantia de R\$ 3.732,00, ficando um saldo de R\$ 3.741,54 para serem reprogramados para piso fixo de média complexidade – CREAS – centro de referência especializado da assistência social; ficando um total geral de R\$ 51.536,15 dos recursos do FEAS 2012 reprogramados para serem aplicados em 2013 exclusivamente em custeio.

Art. 2.º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis – MS, 26 de fevereiro de 2013.

**(a.) PATRÍCIA RIBEIRO NUNES
Presidente CMAS Alcinópolis**

RESULTADO DO CONVITE Nº. 002/2013.

EMPRESA VENCEDORA: M. S. DIAGNÓSTICA LTDA.

VALOR: R\$ 13.768,00 (Treze Mil Setecentos e sessenta e Oito Reais).

EMPRESA VENCEDORA: EMPRESA VENCEDORA: M. S. DIAGNÓSTICA LTDA.

VALOR: R\$ 23.144,00 (Vinte e Três Mil Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais)

OBJETO: contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de parcelada de materiais laboratoriais (melhor qualidade e menor preço) em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

ALCINÓPOLIS – MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.061-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2338
Celular: (0xx67) 8131-9893
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSAVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALÉS (SP) -
Fone: (0xx11) 3621-3556
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TÁBULA VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO S/C
LTDA.
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 -
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).
CEP: 04563-490
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE
NÃO É DROGA.
PRATIQUE!**

(a.) ELIOMAR RODRIGUES REZENDE GOMES
PRESIDENTE CPL.

RETIFICAÇÃO DO III EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2012

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: W A CONSTRUÇÕES LTDA – ME

Retificação: Onde se lê EXTRATO AO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 84/2012, LEIA-SE “EXTRATO AO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 84/2012”.

Data da assinatura: 28.02.2013.

Assinam: ILDOMAR FERNANDES CARNEIRO e W A CONSTRUÇÕES LTDA – ME

Alcinópolis/MS, 28 de fevereiro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15/2013. DE 25 DE FEVEREIRO de 2013.

Cria o Núcleo de Acompanhamento do SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE (SICONV) – no âmbito da Prefeitura de Alcinópolis – MS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alcinópolis – MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a previsão do Decreto Federal nº 7.641, de 12 de dezembro de 2011:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criado o Núcleo de SICONV – Sistema de Convênio no âmbito da Prefeitura de Alcinópolis/MS, vinculado ao Gabinete do Executivo Municipal.

I. Coordenar todas as ações relacionadas ao SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE (SICONV) do governo federal, desde a pesquisa de programas disponíveis até a Prestação de Contas Final;

II. Divulgar os Programas disponíveis para captação de novos Convênios e Contratos de Repasse;

III. Cadastrar e enviar as propostas de Convênios e Contratos de Repasse dos Projetos recebidos dos Gestores;

IV. Realizar remanejamento decorrente de ajustes e alterações nos Planos de Trabalho, bem como, solicitação dos respectivos Termos Aditivos dentro dos prazos fixados em lei, inclusive de prorrogação de vigência;

V. Realizar interlocução com os órgãos federais e estaduais em assuntos relacionados ao SICONV;

VI. Acompanhar os lançamentos da execução física e financeira dos Convênios e Contratos de Repasse até a Prestação de Contas Final;

VII. Prestar orientação quanto à operacionalização do Sistema SICONV;

VIII. Manter as Gerências e os Gestores informados sobre eventuais pendências de registro de informações dos Convênios e Contratos no Sistema;

IX. Criar perfis aos usuários do Sistema SICONV de acordo com as características de cada Setor envolvido;

X. Garantir a regularidade dos atos praticados na execução do Convênio.

Art. 2º – Cada secretaria no âmbito da administração municipal indicará um servidor juntamente com o secretário da pasta, para acompanhar os programas e cadastrar propostas junto ao SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE (SICONV), em cada área de atuação e demais atribuições que forem atribuídas.

Art. 3º – Será nomeado um coordenador geral para acompanhamento e fiscalização das ações referente ao núcleo do sistema de convênio.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

(a.) Alcinópolis – MS, 25 de fevereiro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES - Prefeito Municipal



DECRETO Nº 012, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

Constitui a Comissão Preparatória para a 1ª. Conferência Municipal da Cidade de Paraíso das Águas e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução Normativa de nº 04, de 17 de dezembro de 2012, do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Preparatória para a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Paraíso das Águas, nos termos deste Decreto.

Art. 2º. Cabe à Comissão Preparatória da 1ª. Conferência Municipal da Cidade de Paraíso das Águas:

I – definir o Regimento da 1ª. Conferência, estabelecendo a proporcionalidade da população e dos segmentos, de acordo com o art. 18 da Resolução Normativa nº 04;

II – definir a pauta da Conferência:

III – enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da 1ª. Conferência, a fim de validá-la;

IV – enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 5ª. Conferência Nacional das Cidades, para registro;

V – mobilizar os parceiros e filiados, de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de atuação no município, para preparação e participação na 1ª. Conferência Municipal da Cidade;

VI – produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

Art. 3º. A Comissão Preparatória da 1ª. Conferência Municipal da Cidade de Paraíso das Águas será composta pelos representantes, titulares e suplentes:

I – do Poder Público Estadual:

a) Titular: José Neves Camargo (Agraer);

b) Suplente: Ocesino Alves de Oliveira (Agenfa);

II – do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Daniel Grégio (Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana);

b) Suplente: Ildo Furtado de Oliveira (Secretaria Municipal de Administração e Finanças);

III – do Poder Legislativo Municipal:

a) Titular: Anísio Sobrinho Teixeira (Câmara Municipal);

b) Suplente: Roberto Carlos da Silva (Câmara Municipal);

IV – dos Movimentos Sociais e Populares:

a) Titular: Leonice Gomes Rezende;

b) Suplente: Tatiely Garcia de Souza;

V – das Entidades Empresariais:

a) Titular: Sueli Rodrigues Correa;

b) Suplente: Ailson Siqueira de Queiroz;

VI – das Entidades Sindicais de Trabalhadores:

a) Titular: Odimária Gomes de Barros Mariano;

b) Suplente: Ieda Silva de Oliveira;

VII – Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas:

a) Titular: Daliane Cristine Fabiane Giacomelli;

b) Suplente: Alessandro Eduardo Zankanol Vaz.

Art. 4º. A Coordenação-Executiva da Comissão Preparatória da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Paraíso das Águas será exercida pelo Agente de Desenvolvimento Municipal José Geraldo Siscar.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 19 de fevereiro de 2013.

(a.) IVAN DACRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

DECRETO Nº 013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Convoca a 1ª. Conferência Municipal da Cidade de Paraíso das Águas e dá outras providências.

IVAN DACRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução Normativa de nº 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades e de nº 04, de 17 de dezembro de 2012, do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª. Conferência Municipal da Cidade de Paraíso das Águas, a ser realizada no dia 10 de maio de 2013.

Art. 2º. A 1ª. Conferência Municipal da Cidade de Paraíso das Águas desenvolverá seus trabalhos a partir do lema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já!" e terá como tema: "Implementação dos Planos Diretores, fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional".

Art. 3º. A 1ª. Conferência Municipal da Cidade de Paraíso das Águas será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.

Art. 4º. O Prefeito Municipal expedirá, mediante Decreto, o Regimento Interno da 1ª. Conferência Municipal da Cidade de Paraíso das Águas, conforme apresentado pela Comissão Preparatória, publicando-o no veículo de imprensa oficial do Município.

Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático da escolha de delegados para a participação na 5ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 5º. A 1ª. Conferência Municipal da Cidade de Paraíso das Águas será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, com início às 7:30 horas.

Art. 6º. As despesas com a realização da 1ª. Conferência Municipal da Cidade de Paraíso das Águas correrão à conta de recursos próprios do Governo Municipal, oriundos de convênios, doações ou outras fontes.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 20 de fevereiro de 2013.

(a.) IVAN DACRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Vereador Anízio Sobrinho de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, Ratifico o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Câmara e autorizo Locação de 01 Som por 30 (trinta) dias, para realização das Sessões Solenes, Ordinárias e Extraordinárias desta Câmara Municipal, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com a pessoa física ADILSON ROCHADASILVA, CPF 920.852.021-87, referente a Dispensa de Licitação 006/2013, Processo 008/2013, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 11 de fevereiro de 2013.

(a.) Anízio Sobrinho de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Vereador Anízio Sobrinho de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, Ratifico o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Câmara e autorizo a aquisição de Impressora, Toner e Materiais de Expediente, com o valor global de R\$ 1.688,40 (um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), com a empresa ZILLOTTO INDUSTRIA, ATACADO, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 15.491.434/0003-70, referente à Dispensa de Licitação 007/2013, Processo 009/2013, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas - MS, 27 de fevereiro de 2013.

(a.) Anízio Sobrinho de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Vereador Anízio Sobrinho de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, Ratifico o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Câmara e autorizo a Aquisição de Equipamentos de Som, com o valor global de R\$ 6.343,00 (seis mil, trezentos e quarenta e três reais), com a empresa VEDANA & CIALTDA, CNPJ 14.853.119/0001-11, referente à Dispensa de Licitação 008/2013, Processo 010/2013, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 27 de fevereiro de 2013.

(a.) Anízio Sobrinho de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 001/2013

Processo nº 007/2013

Ordenador: Anízio Sobrinho de Andrade

Partes: Câmara Municipal de Paraíso das Águas/Renato Garcia de Rezende/Denilda Antonia da Boa Morte

Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento da Câmara Municipal de Paraíso das Águas

Valor Anual: 32.544,00 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)

Vigência Contratual: 12 (doze) meses contados da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos legais

Amparo Legal: Dispensa de Licitação 005/2013

Data de Assinatura: 01 de janeiro de 2013

Assinam: Anízio Sobrinho de Andrade/Roberto Carlos Moreira Filgueiras/Renato Garcia de Rezende/Denilda Antonia da Boa Morte

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no DOCRI nº 891 de 26 de fevereiro de 2013 fls 09

Aviso de Licitação

Processo nº 042/2013

Pregão Presencial 011/2013

Onde constou: Pregão Presencial 012/2013, Processo 040/2013

Passa a Constar: : Pregão Presencial 011/2013, Processo 042/2013

Paraíso das Águas-MS, 26 de fevereiro de 2013.

(a.) Naiara Paes Pereira
Pregoeira

